



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO nº ____/2014

Requer a realização de reunião de Mesa Redonda para discutir o teor da cartilha “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Mesa Redonda para discutir o teor da cartilha “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições”, elaborada em conjunto pela Advocacia-Geral da União, pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, pelo Centro de Ética Pública da Presidência da República, pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo como convidados:

1. Exmo. Sr. Luís Inácio Lucena Adams

Advogado-Geral da União

2. Exmo Sr. José Antonio Dias Toffoli

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de reunião de Mesa Redonda para discutir o teor da cartilha “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições”, elaborada em conjunto pela Advocacia-Geral da União, pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, pelo Centro de Ética Pública da Presidência da República, pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando que este debate trará esclarecimentos fundamentais para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, maio de 2014.

ALESSANDRO MOLON

Deputado Federal – PT/RJ